



RESOLUÇÃO Nº 254/2014

Em, 14/05/2014

AUTORES VER.: RAMÃO GOMES, VALDECIR MALACARNE E JEFERSON TOMAZONI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA DETERMINAR O PROCEDIMENTO DE ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

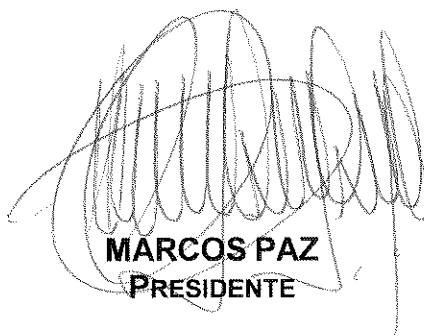
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para determinar o procedimento de arquivo, digitalização e eliminação de documentos no âmbito da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 58 e Art. 25, II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A referida Comissão Especial terá o prazo de vigência conforme o estabelecido no art. 56, parágrafo único da Resolução 239/2012 – Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 14 de maio de 2014.



MARCOS PAZ
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA- Presidente da Câmara
REGINALDO FERMINO – Sócio-Proprietário da São Gabriel
Monitoramento Ltda-ME.

São Gabriel do Oeste-MS, 30 de abril de 2014.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:EFF66D1A

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2014
À CARTA- CONTRATO 008/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2014**

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Staf Sistemas Ltda.

Objeto: constitui objeto do presente instrumento o dilargamento pelo prazo de 02 (dois) meses do prazo constante da cláusula 5ª da carta-contrato n.008/2013 e respectivo reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fulcrado nos arts. 57, inciso i; 58, inciso i e § 2º; e 65, inciso i, alínea "a" e § 1º da lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 10.798,00 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais)
Cotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.11 – Locação de Software

Vigência: 08 de maio a 07 de julho de 2014

Assinantes:

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA- Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO TELES DE SOUZA - Diretor da staf Sistemas Ltda.

São Gabriel do Oeste-MS, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:C9643578

**CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório n. 003/2014
Modalidade Convite n. 001/2014 – Tipo Menor Preço Por Item**

Em virtude de não acudir o número mínimo de interessados na realização de certame licitatório marcado para o dia 14 de maio de 2014, às 09 horas, Processo Licitatório n. 003/2014, modalidade Convite n. 001/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de copa e cozinha, alimentação, limpeza e higiene, elétricos e eletrônicos para a Câmara Municipal São Gabriel do Oeste-MS, a comissão permanente de licitação resolveu repetir a licitação para o dia 23 de maio de 2014 (sexta-feira), às 09 horas, mantidas as condições preestabelecidas, em conformidade com o § 7º, art. 22 da Lei 8.666/93.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de maio de 2014.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:1A36D9A9

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N. 254/2014**

Resolução nº 254/2014 Em, 14/05/2014

Autores Ver.: Ramão Gomes, Valdecir Malacarne e Jeferson Tomazoni

Dispõe Sobre a criação de Comissão Especial para determinar o procedimento de arquivo, digitalização e eliminação de documentos no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para determinar o procedimento de arquivo, digitalização e eliminação de documentos no âmbito da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 58 e Art. 25, II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A referida Comissão Especial terá o prazo de vigência conforme o estabelecido no art. 56, parágrafo único da Resolução 239/2012 – Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 14 de maio de 2014.

MARCOS PAZ
Presidência

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:77EA4C3E

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2014
CONVITE N. 001/2014 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 002/2014, torna público aos interessados que REPETIRÁ a licitação prevista para o dia 14 de maio de 2014, às 9 horas, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada ao recebimento de propostas, uma vez que não compareceu o número mínimo de interessados ao certame, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

OBJETO: empresa especializada no fornecimento de produtos de copa e cozinha, alimentação, limpeza e higiene, elétricos e eletrônicos para a Câmara Municipal São Gabriel do Oeste-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Data: 23 de maio de 2014 (sexta-feira) Horário: 09 horas

LOCAL: na sala de Reuniões desta Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.

O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada a Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 15 de maio de 2014.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:8B64AE7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

Modalidade Pregão Presencial nº 059/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 059/2014, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Fundação de Saúde Pública do